



Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, referendou a portaria, nos termos do voto do relator."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Francisco Falcão, Jorge Mussi, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Poul Erik Dyrlund, Fábio Prieto, Luiz Fernando Wowk Pen-teado e Marcelo Navarro.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Laurita Vaz e Cândido Ribeiro.

Presentes, também, o Juiz Federal Antônio César Bochenek (Presidente da Ajufe), e o Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves (Re-presentante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral

Min. FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Tribunal

PROCESSO N. CJF-EOF-2015/00018

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FRANCISCO FALCÃO

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FRANCISCO FALCÃO

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 21/9/2015

ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou as solicitações de créditos adicionais e as propostas de resolução, nos termos do voto do relator."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Francisco Falcão, Jorge Mussi, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques, Poul Erik Dyrlund, Fábio Prieto, Luiz Fernando Wowk Pen-teado e Marcelo Navarro.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Laurita Vaz e Cândido Ribeiro.

Presentes, também, o Juiz Federal Antônio César Bochenek (Presidente da Ajufe), e o Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves (Re-presentante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral

Min. FRANCISCO FALCÃO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve: Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 2º quadrimestre de 2015, na forma do Anexo, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.000
DESPESA COM PESSOAL

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.057.594.497,27	27.833.581,25	2.085.428.078,52
Pessoal Ativo	1.765.537.710,54	15.868.598,41	1.781.406.308,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	292.056.786,73	11.964.982,84	304.021.769,57
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	286.572.616,76	25.286.920,48	311.859.537,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.513.328,31	31.068,34	2.544.396,65
Despesas de Exercícios Anteriores	12.994.291,95	23.701.166,19	36.695.458,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	271.064.996,50	1.554.685,95	272.619.682,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.771.021.880,51	2.546.660,77	1.773.568.541,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			656.857.642.623,16
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0,269620%	0,270008%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,457394%		3.004.427.445,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,434524%		2.854.206.073,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,411655%		2.703.984.701,31

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA
Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2015, anexo a esta Portaria, cujos dados são extraídos do período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

Des. MAURO CAMPELLO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, I, "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.135.206,13	238.940,96
Pessoal Ativo	32.269.478,33	238.940,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.865.727,80	-
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)(II)	1.533.673,18	-

Indenizações por: Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.206,98	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	31.225,68	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.418.240,52	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.601.532,95	238.940,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.643.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	32.840.473,91	0,005000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015092300061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.